

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Ofício - m.  
13/3/61.  
RMS

1230/61

Considerando que, em Maio de 1960 esta Casa se dirigiu ao ilustre Governador do Estado, pleiteando a doação de um veículo para a Delegacia de Polícia local;

Considerando que, em Junho daquele mesmo ano, o Serviço de Cooperação com os Municípios, informou que o Sr. Governador só atenderia essa nossa reivindicação no corrente exercício de 1961.

Considerando que, felizmente nosso Município foi atendido no corrente exercício, conforme promessa feita naquela época;

REQUEIRO, nos termos da parte final do § 1º do Art. 104 do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado, agradecendo S. Excia. pela remessa de um veículo à Delegacia de Polícia deste Município.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 1961.

